



Assembleia Legislativa

Ao Deputado Dgt. Vinícius

para relatar.

Em / / /

Presidente da Comissão de Infra Estrutura
e Política Econômica



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, POLÍTICA ECONÔMICA E TURISMO

PARECER DO RELATOR DEPUTADO DR. VINÍCIUS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO N° 41 DE 2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal de São Julião, e autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para o Instituto Piauiense de Juventude – IPJ, na forma e pelo prazo que específica.

I. RELATÓRIO

A proposição objeto de análise tem como escopo transferir dois imóveis, ambos pertencentes ao patrimônio público estadual. O primeiro imóvel especificado no projeto é destinado à Câmara Municipal de São Julião/PI, enquanto o segundo ao Instituto Piauiense de Juventude – IPJ.

II. VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei ordinária do governo teve a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade discutidas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, de modo que somente resta sua apreciação quanto ao mérito.

Conforme se depreende da justificativa do projeto, a medida instituída atende ao interesse público, tanto por não se tratar de imóveis vinculados ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, e passarão, doravante, a ser bens afetados para instalação da sede do Poder Legislativo Municipal de São Julião/PI e implementação de projetos artísticos e culturais do Instituto Piauiense de Juventude.

Com efeito, a transferência dos imóveis objeto do projeto analisado é medida acertada, porque permite que, pelo tempo de 10 anos, a Câmara de São Julião e o Instituto Piauiense da Juventude possam exercer suas atividades, que são certamente de extrema valia para a sociedade, cada qual em seu plano.



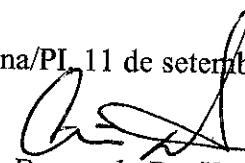
Logo, considerando a grande relevância do projeto de lei ordinária do Governo nº 41/2024 para a sociedade piauiense, **voto a favor da sua aprovação** nesta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica.

III. PARECER DA COMISSÃO

Após o voto emitido pelo Relator, os demais membros da Comissão discutiram e votaram pela:

- Aprovação.
 Rejeição.

Teresina/PI, 11 de setembro de 2024.


Deputado Dr. Vinícius
Relator da CIPET

